



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6874

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 16/12/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 281/2008. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio”. (Referente à Lei nº 4.067, de 05/01/2009).

Controle Interno – Caixa: 25.8 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Cl: 25.8
Ordem: 05
nº fls: 33



16/12/2008

18-12-2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 281 / 2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio .”

MOVIMENTO

Entrada em – 16/12/2008
Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *RENOVADO EM REGIME DE URGEN*
- 3 - *CIA EM. 18-12-2008.*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

Comissão
16/11/08
Projeto de Lei n.º 281 2.008.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei ;

Artigo 1º - *Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a entidade Civil Legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO RIO DO SÍTIO", inscrita no CNPJ sob o n.º 05.840.603/0001-15 com sede na comunidade do Rio do Sítio, zona rural s/n, neste Município de Montes Claros.*

Artigo 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de novembro de 2008.

Ademar
ADEMAR BICALHO

VEREADOR

| | |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 15/12/2008 | |
| HORAS: 19h | |
| ASS: | <i>[Signature]</i> |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 281/2008 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio.” de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.


Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2008.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 281/2008

AUTOR: Ver. Ademar de Barros Bicalho

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/12/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/12/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal à **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio”.**

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Rio do Sítio tem por finalidade desenvolver atividades de defesa dos direitos sociais e atividades associativas ligadas à cultura e à arte.


Como foram juntados os documentos previstos em Lei para a concessão do título, esta Comissão verificou que a referida proposição não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 16 de 12 de 2008.

Suplente: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo - 

Suplente: Ver. Athos Mameluque Mota - 

Suplente: Ver. Valcir Soares Silva - 